



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.812.075,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.812.075,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	1.620.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1213	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	303	10.192.075,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

11.812.075,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

Pelo presente, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza, ADERE, a Ata de Registro de Preços celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - Processo n.º. 065/2023, oriundo do Consórcio Público Prod norte, representado pelo Presidente Senhor André dos Santos Sampaio, com a empresa, CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o n.º 26.701.090/0001-31, com sede na Alameda São Boa Ventura, 540 – sala 312 – Bloco 02, Fonseca – Niterói/RJ, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Curty Carvalho, portador do CPF nº 004.347.167-66, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9488/2018, bem como pelo Decreto Municipal nº 342/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 015/2009 e legislação pertinente, respectivamente, atendidas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, Processo nº 065/2023, do Consórcio Público Prod norte, para aquisição de mobiliário, que irá atender, através deste instrumento de Adesão, à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2023 do Consórcio Público Prod norte, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

LOTE 01					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	Und	20	3.066,07	61.321,40

2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P)x1900(H)mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	Und	15	3.261,00	48.915,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	Und	50	2.775,80	138.790,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: W3/W3	Und	100	1.056,90	105.690,00

LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 617 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/ Fortline	Und	30	1.544,53	46.335,90
4	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/ Fortline	Und	50	1.933,02	96.651,00
6	ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/ Fortline	Und	50	3.391,25	169.562,50
7	MESA REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES: 1200 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	25	1.544,55	38.613,75

8	MESA REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	10	3.241,29	32.412,90
10	MESA TRABALHO RETA. DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	100	1.531,78	153.178,00
11	MESA TRABALHO RETA. DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	60	1.585,24	95.114,40
14	MESA TRABALHO ANGULAR. DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	20	3.064,15	61.283,00
15	MESA TRABALHO ANGULAR. DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Fortline/Fortline	Und	20	3.169,30	63.386,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cadeira 4 pés fixa - Cadeira constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. a estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	Und	250	301,07	75.267,50
2	Longarina de 3 lugares - Constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1,2mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	Und	100	1.818,15	181.815,00
4	Longarina de 3 lugares Executiva - Conjunto longarina nas versões de 3 lugares, constituída de pés metálicos com uma travessa única de tubo 60x40mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	Und	50	2.977,84	148.892,00
5	Cadeira Giratória Executiva - A base giratória é de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal.	Und	350	1.818,15	636.352,50
7	Cadeira Presidente - A base é giratória base de Alumínio: Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	Und	30	2.509,30	75.279,00
11	Sofá de 2 lugares - Estrutura da base desenvolvida para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	Und	20	3.992,58	79.851,60
13	Cadeira Diretor - Rodízios constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos... (...) Conforme especificações detalhada constante no Anexo I do Edital. Marca/Fabricante: Plaxmetal/Plaxmetal	Und	100	2.419,80	241.980,00

Empresa vencedora: **CURTY CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ (MF) sob nº 26.701.090/0001-31
Responsável legal: Eduardo Curty Carvalhal.
CPF: 004.347.167-66.
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 540 – sala 312 – Bloco 02, Fonseca – Niterói/RJ.

Ratifico e Homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 e 077/2023, RELACIONADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, relacionada ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**

FATOR GERADOR: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 e 077/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

PROCESSO DE ORIGEM: 031/2023

PROCESSO ATUAL: 2023.021.000290-3-PR

OBJETO: Objeto consiste na futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:

ATA: 056/2023 - Empresa Vencedora: BELLAGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 12.990.434/0004-08

ITEM ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO.	QUANT	TOTAL
70	DESKTOP I5. MICROCOMPUTADOR:	R\$ 7.320,88	56	R\$ 409.969,28

ATA: 077/2023 - Empresa Vencedora: TREMA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 19.577.163/0001-60

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO.	QUANT	TOTAL
85/86	NOTEBOOK 14,1"-ORION X COM ENDPOINT BLUEPEX P&C	R\$ 6.799,90	75	R\$ 509.992,50

VALOR GLOBAL: R\$ 919.961,78 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula 40.442

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 RELACIONADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE. **FATOR GERADOR: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE.**

PROCESSO DE ORIGEM: 031/2023

PROCESSO ATUAL: 2023.021.000290-3-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de mobília office para atender aos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Programa de Desenvolvimento REGIONAL sustentável do Extremo Norte Capixaba-PRODORTE

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 005/2023, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:

ATA: 007/2023 - Empresa Vencedora: **CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.701.09/0001-31.

ADESÃO AOS ITENS DO LOTE 01 A SEGUIR:

ITEM 3-VALOR TOTAL: R\$ 55.516,00
ITEM 4-VALOR TOTAL: R\$ 31.707,00
ITEM 9-VALOR TOTAL: R\$ 44.131,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 131.354,00

ADESÃO AOS ITENS DO LOTE 02 A SEGUIR:

ITEM 2-VALOR TOTAL: R\$ 61.781,20
ITEM 3-VALOR TOTAL: R\$ 32.185,80
ITEM 6-VALOR TOTAL: R\$ 135.650,00
ITEM 9-VALOR TOTAL: R\$ 64.825,80
ITEM 10-VALOR TOTAL: R\$ 45.953,40
ITEM 11-VALOR TOTAL: R\$ 31.704,80
ITEM 13-VALOR TOTAL: R\$ 57.040,00
ITEM 17-VALOR TOTAL: R\$ 26.433,35
ITEM 18-VALOR TOTAL: R\$ 58.850,64
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 514.424,99

ADESÃO AOS ITENS DO LOTE 03 A SEGUIR:

ITEM 1-VALOR TOTAL: R\$ 30.107,00
ITEM 2-VALOR TOTAL: R\$ 272.722,50
ITEM 3-VALOR TOTAL: R\$ 334.556,00
ITEM 5-VALOR TOTAL: R\$ 18.181,50
ITEM 6-VALOR TOTAL: R\$ 159.490,00
ITEM 7-VALOR TOTAL: R\$ 12.546,50
ITEM 9-VALOR TOTAL: R\$ 46.845,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 874.448,50
TOTAL GLOBAL: R\$ 1.520.227,49

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula 40.442

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 e 077/2023, RELACIONADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, relacionada ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**

FATOR GERADOR: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023 e 077/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

PROCESSO DE ORIGEM: 031/2023

PROCESSO ATUAL: 2023.021.000290-3-PR

OBJETO: Objeto consiste na **futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:

ATA: 056/2023 - Empresa Vencedora: BELLAGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 12.990.434/0004-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p>ESKTOP MICROCOMPUTADOR:</p> <p>Deve possuir no mínimo 04 (dois) slots de expansão, sendo 1 PCI -e 3.0, 1 CI -e 4.0 x16 e 2 slots M2 (1 para WIFI e 1 para SSD). Possuir no mínimo 07 (sete) portas USB, sendo no mínimo 5 (cinco) USB 3.2 e 2 (duas) USB 2.0, duas portas USB 3.2 devem ser na frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs ou outros extensores de porta; A placa mãe deverá possuir conector para placa de sensor de intrusão; Chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado; deve possuir uma porta de conexão no padrão RJ45 0/100/1000 MB/s; Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do equipamento exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações ou de livre comercialização no mercado; O nome do fabricante do microcomputador deverá estar serigrafado na placa mãe.</p> <p>PROCESSADOR: Processador com 6 (SEIS) núcleos, 12 threads, cache de no mínimo 18 MB cache; 4.40 GHZ Atinge índice de, no mínimo, 19300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Pertencer no mínimo a 12ª (doceima segunda) geração do fabricante ou superior; BIOS deve ser implementada em "flash ROM" atualizável diretamente pelo microcomputador; Capacidade de habilitar / desabilitar portas, USB e interface ATA; Possibilitar a configuração de senhas no setup que controlem acesso ao boot do sistema operacional e acesso ao setup; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; MEMÓRIA: SDRAM DDR4 3200 MHz ou superior; No mínimo 2 slots permitindo expansão para no mínimo 64 GB; Deve implementar tecnologia dual -channel; Possuir 8GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada em módulo único. Deverá possuir 01 slot livre para expansão. ARMAZENAMENTO: Suportar no Mínimo duas unidades de armazenamento, sendo uma para HDD mínimo de 2TB e uma unidade M.2SSD. Nas funções e aplicações, mesmo as mais sutis. O módulo deverá prover painel próprio e monitoramento na plataforma web com atualização em tempo real do alerta em como prover App para ser instalado em dispositivos móveis da família Android; deverá disponibilizar função modo TV para facilitar a análise das informações; Deverá permitir configurar frequência de envio de alertas, com o mínimo configuração de 5, 25 ou 50 minutos entre a repetição do alerta. Monitores do grupo segurança de endpoints e servidores, a solução deverá oferecer ao menos os seguintes monitores: Se desativar ou ativar serviço, informara os equipamentos com proteção desativadas ou inexistentes; Alerta configurável pelo administrador entre uma range de valores para emissão de alertas entre crítico, atenção ou informativo de no mínimo CPU, memória e carga média; Permitir monitorar as interfaces de rede; A solução deverá permitir o monitoramento dos serviços do sistema operacional. Uma unidade e armazenamento SSD instalada, com, no mínimo, 240 GB ou superior; GRÁFICOS: Controladora de vídeo integrada a placa mãe com frequência básica de 300Mhz mínimo; Suporte DirectX 12 e OpenGL 4.5; Suporte a 04 monitores simultaneamente; Deve possuir no mínimo 1 (uma) saída padrão VGA e 1 saída digital DisplayPort E 1 Saída HDMI, sendo aceito o uso de adaptadores do próprio fabricante para a interface VGA; AÚDIO: O microcomputador deverá possuir som onboard (placa mãe), conector (ou conectores) para entrada e saída de áudio. Controladora de áudio integrada; Alto-falante de alta precisão integrado ao gabinete com pelo menos 1W. Não serão aceitas caixa de som externas em substituição a este item; Conectores ópticos para fone de ouvido e microfone, sendo aceita interface tipo combo; Painel traseiro: mínimo de 01 conexões, sendo interface tipo combo ou line ut. CONTROLADORA / REDE E WIRELESS Possibilidade de operar a 100 e 000 Mbps BaseT, com conector RJ -45 e com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full -duplex e autosenso; Suporte ao protocolo SNMP. Comunicação wireless, padrões 802.11ax + IEEE 802.11ac ou superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação e 100 – 230 VAC. compatível com o gabinete; A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction; Fator de Proteção de Força) ativa; GABINETE padrão SFF (Small Form Factor); Slot para instalação de dispositivo de segurança que impeça abertura e/ou remoção do gabinete (não serão aceitos quaisquer tipos de adaptação ao gabinete para adequações às exigências deste item); O gabinete deverá possuir sensor de intrusão, não sendo aceito uso de adaptações; Possuir botão liga/desliga; Leitor de cartão frontal (não sendo aceito uso de adaptações); O gabinete deverá conter um alto -falante interno de alta definição (não serão aceitas caixas de som externas em substituição a este item). O microcomputador deverá ter sido projetado para operar -se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso, sem necessidade de entrada/saída de ar nas faces superior, laterais e inferior, podendo usar para a referida finalidade, apenas a face frontal e/ou traseira; O gabinete deverá ter dimensões máximas de 101 x 310 x 275 mm e Kensington Security</p>

lot com Padlock Loop. **TECLADO:** Com interface USB; Padrão ABNT2; Do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvido especialmente para o mesmo em regime de OEM, acompanhando as cores primárias do gabinete; Deve conter, no mínimo, 104 teclas no padrão ABNT e com todos os caracteres da língua portuguesa; O teclado deve ter ajuste de inclinação. **MOUSE** Mouse óptico com interface USB; Do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvido especialmente para o mesmo em regime de OEM, acompanhando as cores primárias do gabinete, acompanhando as cores primárias do gabinete; Resolução mínima de 1000 dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem – scroll; **SISTEMA OPERACIONAL:** O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS -Windows 11 Professional 4 Bits, pré - instalado, em português do Brasil, na modalidade OEM. **CERTIFICAÇÕES:** O equipamento deverá possuir certificações ETP Lot3, CO Certificada 9.0, EPEAT Gold e ROHS. Deverão ser apresentadas as certificações oficiais do fabricante e dentro da validade. **SEGURANÇA:** Deverá possuir integrado ao hardware, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 2.0 especificadas pelo TCG (Trusted Computing Group). O vencedor da licitação deverá garantir que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que estão em linha de fabricação. Tais requisitos serão conferidos quando da entrega dos equipamentos e ensejará a rejeição dos produtos caso não sejam atendidos. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, monitor, teclado e mouse) devem ser da mesma marca e serem gradações neutras das cores preta ou cinza e manter o mesmo padrão e cor; Informar marca e modelo dos equipamentos utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento comprovando -os através de certificados, declarações, manuais técnicos, vídeos e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca; Apresentar catálogo técnico do equipamento ofertado contendo todas as especificações técnicas solicitadas editadas pelo fabricante; **WARRANTY E SUPORTE** O equipamento proposto deverá possuir garantia on site de no mínimo 12 meses para reposição de peças e mão de obra; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; **MONITOR** Tipo de tela com a tecnologia LED. Tempo de resposta máximo de 5 (cinco) ms; Tamanho da Imagem Visível (diagonal) de no mínimo 19 polegadas de área visível, no formato widescreen no padrão 16:9; Do mesmo fabricante do equipamento, com o mesmo padrão de cores do gabinete. Não serão aceitos monitores em regime de OEM ou de livre comercialização no mercado; Deverá suportar resolução digital de 1366 x 768; Contraste de no mínimo 1000:1; Com no mínimo 5 um conector VGA e um DisplayPort ou HDMI; ser compatível com o monitor ofertado, podendo ser utilizado um adaptador do mesmo fabricante do equipamento e que deve ser (Um) cabo de vídeo, de forma a interligar a entrada do monitor ofertado e a placa de vídeo do computador ofertado. Deve fornecer juntamente com o equipamento; 1 (Um) Cabo de energia para o monitor de acordo com o novo padrão ABNT (NBR 14136). Computadores novos, idênticos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão e encerramento, na data de entrega da proposta. **SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** à ser instalado nos Desktops referem-se as boas práticas de segurança da informação, possibilitando a implementação e aprimoramento de políticas de controle de acesso, dá suporte ao gerenciamento de patrimônio público, bloqueio de uso indevido de acesso à WEB, com gerenciamento centralizado. Os serviços constantes desse item baseiam -se em práticas de Governança em TI e terão validade mínima de 1 ano. Adotando procedimentos internacionais definidos na norma ITIL. A solução baseada em software visa criar procedimentos para monitorar o parque de Desktops de desempenho crítico, assegurando o nível de SLA acordado em conformidade com IN 04 do Ministério do Planejamento. Sobre os programas como serviço (SaaS): O fabricante do produto deverá ser uma empresa atuante na área de segurança da informação a fim de garantir a eficácia das soluções de proteção. A solução deverá possuir em um único painel em nuvem que agregue na sua maior parte o gerenciamento e monitoramento das soluções listadas. A solução entregue por um único provedor precisará deter a capacidade de fazer ajustes/correções, mesmo em código fonte do sistema em nuvem, caso necessário. Sendo possível terá mesmo interagir com o fabricante, caso necessário, em caráter de 24 horas por dia 7 dias por semana por telefone em português (Brasil). A proponente deverá garantir que estão cobertos por garantia ao longo do contrato pelo proponente, sendo que poderá ser solicitada a instalação de um novo software (nova versão) do mesmo fabricante caso necessário, sem custos adicionais. Deverá apresentar para a solução de segurança da informação, com exceção aos sistemas operacionais dos equipamentos, que fica reservado exclusivamente aos fabricantes dos mesmos: no mínimo 1 técnico certificado a solução ofertada. Este deverá ser comprovado através de documento emitido pelo fabricante da solução ou empresa devidamente autorizada para a missão de certificados, no caso de a certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa provedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação. **Características Gerais do Serviço de Segurança da Informação:** Ser baseada no modelo que permita monitoramento e gerenciamento centralizado em nuvem (Cloud); Funcionar tanto de forma integrada, quanto de forma isolada ("stand alone"); Todos os serviços deverão estar em mesma família de solução corporativa contra códigos maliciosos e ameaças de rede (integrar uma única solução corporativa); Todos os componentes tratados no item anterior deverão funcionar de forma integrada a solução. Não deverão ser soluções diferentes; Troca de informações entre o painel de gerenciamento e seus clientes. Informações relevantes para a realização das ações de combate a códigos maliciosos e proteção de computadores ligados em rede; A troca de informações de que trata o tópico anterior deverá permitir o recolhimento de informações sobre o estado de funcionamento da solução nas diferentes estações. As seguintes informações deverão ser contempladas, no mínimo: A versão do sistema operacional, nome o host, uma versão de anti-malware, status e informações CPU, MEMÓRIA, DISCO Verificar códigos maliciosos contra os quais oferece proteção e realizar as tarefas de proteção de computadores ligados em rede em tempo real; também para sistemas operacionais Linux, o acesso para ferramenta de configuração do gerenciamento em nuvem (Cloud) deverá ser com acesso seguro via HTTPS; Através de uma senha administrativa, desabilitar algumas funções do sistema de proteção local de estação ou servidor da 6 família Windows; Funcionalidades de gerenciamento em nuvem (Cloud) e administração centralizada da solução: A solução deverá permitir trabalhar

brigatoramente na língua portuguesa do Brasil e inglês; O Sistema de gerenciamento em nuvem deverá permitir no mínimo as seguintes configurações: Criação de políticas, por grupo ou território; Permitir criação de regras como neutra, ativa ou inativa; Gerência granular com gerenciamento de políticas por nível hierárquico, como dominantes, ou seja, que não podem ser prescritas por políticas em nível hierárquico mais baixo; Permitir a organização por meio de hierarquia em árvore que permita definição de permissão de acesso por cada unidade organizacional e/ou por toda a organização; Permitir definir regras de funcionamento dos bloqueios comportamentais do antivírus, com no mínimo configuração do tipo de alerta, se o usuário será notificado para tomar uma ação, se o usuário será notificado e a ação será automática ou função silêncio onde a ação é tomada e o usuário não é notificado; A solução deverá proteger os arquivos através de análise comportamental, ou seja, proteger arquivos mesmo que a solução não disponha de assinatura para esse artefato; Permitir a inclusão de arquivos na lista branca ou negra para análise comportamental de arquivos, inclusão de um arquivo somente para monitoramento bem como definir um arquivo ou aplicação que deverá ser bloqueada, permitindo configurar se tal ação será ou não notificada ao usuário, sendo que essa notificação ao usuário deverá ser em português do Brasil. A solução deverá proteger os arquivos através de assinaturas de arquivos maliciosos já conhecidos; Além dos componentes responsáveis pelo combate a códigos maliciosos, possuir também componente responsável por implementar uma camada de proteção para acesso à internet que impeça abertura de sites com risco de acesso a conteúdos maliciosos; Deverá permitir ativação ou não de proteção quanto PUP do acrônimo em inglês Possible Unintended Programs, ou seja, programas possivelmente indesejados como exemplos Adwares e Spywares. Disponibilizar na aplicação antivírus tanto no cliente da versão cliente/servidor como na versão Stand Alone ferramenta para envio de amostras para o laboratório e posterior análise, enviado da própria aplicação; A solução deverá prover proteção quanto a navegação, para essa função a solução deverá funcionar sem a necessidade de instalação de outro agente ou plugins nos navegadores. Para a proteção de navegação a solução deverá permitir no mínimo proteção quanto sites maliciosos com base própria, sites com conteúdo indesejados (PUP - Possible Unintended Programs), bem como permitir a inclusão manual pelo administrador de sites na lista branca em como na lista negra. A solução deverá permitir agendamento de scan na rede, podendo criar mais do que uma regra de agendamento como por exemplo um agendamento de scan rápido em um determinado horário do dia e um agendamento completo durante a noite, a solução deverá conter tecnologia de identificação de condição de carga do equipamento para que essa condição o scan seja colocado em segundo plano evitando aplicar pressão ao equipamento. tecnologia deverá ser configurada para ocorrer ou não em cada tarefa de agendamento de scan, para o agendamento deverá emitir nos mínimos frequência diária, semana ou mensal podendo definir o horário para execução. A solução deverá permitir executar comandos remotos a estação, deverá permitir no mínimo desinstalar ou instalar o antimalware, iniciar dispositivo, desligar dispositivo. A solução deverá permitir gerenciamento de inventário de software e hardware, deverá conter no mínimo as seguintes itens: Trazer a localização georreferenciada do dispositivo de maneira automática ou permitir configurar de maneira manual a latitude e longitude para localização do dispositivo; Permitir acessar remotamente o equipamento direto do painel cloud, a solução deverá solicitar autorização da estação de trabalho a ser acessada quanto a autorização do acesso; Permitir mover o software remotamente direto do painel cloud Ativar ou desativar recebimento de alerta dos dispositivos; A solução deverá permitir bloquear o disco de pendrive ou storage externo, essa restrição deverá ser granular. Permitir configuração de tipos de alertas, 7 para monitoramento dos dispositivos tais como: percentuais de CPU, MEMÓRIA e DISCO e tais informações deverão estar disponíveis em um painel ou dash board específico para monitoramento; Trazer as seguintes informações de cada dispositivo: Status do Dispositivo; Data em que os dados foram coletados; O número da licença do sistema operacional Windows bem como o status da licença daquele dispositivo; Nome do Host; Versão do antivírus/antimalware; Versão do Sistema Operacional; Usuário logado no dispositivo; Tempo de Atividade; Consumo e total de CPU; Consumo e total de memória RAM; Consumo e total de memória Swap; Consumo e volume total de Disco; Interfaces de rede; Serviços que estão em execução; Serviços que estão parados; Processos que estão mais consumindo CPU; Processos que estão mais consumindo memória; Informações de Hardware, tais como: Drivers de impressora, CD - ROM, Dispositivos gerais, IDE, USB, SOM, VIDEO, Adaptador de Rede, processador, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA. Informações dos softwares instalados, tais como: fabricantes, software e versão; Módulo de relatórios com no mínimo relatório de inventário de software e hardware, relatório de licenças do Windows com seu status e relatórios de ameaças encontradas, os relatórios deverão ao menos ser gerados no formato DF, CSV e HTML. O console de gerenciamento Web deverá prover na tela principal um Dashboard com no mínimo informações sobre o percentual de máquina com número de antivírus/antimalware instalado e ameaças

informações dos softwares instalados, tais como: fabricantes, software e versão; Módulo de relatórios com no mínimo relatório de inventário de software e hardware, relatório de licenças do Windows com seu status e relatórios de ameaças encontradas, os relatórios deverão ao menos ser gerados no formato DF, CSV e HTML. O console de gerenciamento Web deverá prover na tela principal um Dashboard com no mínimo informações sobre o percentual de máquina com número de antivírus/antimalware instalado e ameaças neutralizadas; Detalhe do gerenciamento do antimalware, do monitoramento e do inventário da rede com no mínimo as seguintes informações, estatísticas sobre ameaças identificadas, ameaças em quarentena, estatística de aplicação de licenças, informações quanto aos dispositivos ligados, estatísticas, informações sobre monitoramento de servidores, informações de monitoramento de banco de dados SQLServer, MySQL, PostgreSQL, Oracle, monitoramento do serviço do Microsoft Active Directory e DNS, informações quanto aos sistemas operacionais instalados, versão do sistema operacional, informações quanto ao número de máquinas com licença ativa do Windows em como licenças não válidas, vencidas ou sem licença além de resumo dos 10 maiores fornecedores de software; Um painel de visualização que permita filtrar através de cores e com informações básicas quais dispositivos estão com problemas, quais estão com alertas e quais estão com execução sem nenhum problema; Ter painel de visualização que permita verificar somente o status dos servidores por meio visual; Relatórios de inventário de software e hardware, relatório contendo equipamento, licença e seu status, informações a existência de algum software virtualizado instalado em algum dispositivo, licença do antimalware e suas aplicações, equipamento infectados, nome da infecção e nível de risco dela. Proteções oferecidas; Fornecer proteção, no mínimo, contra os seguintes tipos de códigos maliciosos: vírus de computador em todas as suas variações), bombas lógicas, vermes ("worms"), cavalos de trojan ("trojan"), códigos espíões ("spyware", "keylogger", "screenlogger" etc.), códigos de apoio à invasão e escalada de privilégio ("rootkit", "backdoor" etc.), código e conteúdo indesejado ("dialer", "adware", "joke" etc.); Deverá ter a possibilidade de rastreamento manual nas estações de trabalho (programada ou não) de dispositivos móveis de armazenamento (ou não) e mídias removíveis ou quaisquer outros que permitam a transferência de arquivos para estações de trabalho. Deverá negar acesso ao arquivo infectado antes que

dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows Pro; Dimensões e gabinete: Deverá ter a dimensão máxima de 3x230x306 mm; O notebook deve ser de material plástico e apresentar radiações neutras das cores preta, prata ou cinza, e manter o mesmo padrão e cor; O peso máximo do notebook sem fonte deverá ser de 1,49kg; ERTIFICAÇÕES: A interface Wireless e a interface 4G ofertada deverão possuir, na data da entrega da proposta, homologação junto a Anatel. O equipamento deverá possuir a MIL-STD-810H para quedas de 100cm. OUTROS REQUISITOS: Apresentar na proposta comercial sob pena de desclassificação prospecto com as características técnicas do equipamento, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca o identifiquem. A garantia será pelo período de 12 (doze) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência em língua portuguesa, incluindo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração. APRESENTAR MOSTRA. COTA RESERVADA ME/EXPP OU EQUIPARADA

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.520.227,49 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula 40.442



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br